



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 074 de 2022

Dispõe sobre a nomeação para o mês de janeiro de 2022, de Gestor responsável pelo acompanhamento e elaboração dos contratos.

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Paula Cecília Rodrigues do CPF nº 054.455.149-43, como Gestora dos Contratos que estão em vigor e os que venham a vigorar na Câmara Municipal de Jaguariúna, no mês de janeiro de 2022.

Art. 2º - A Servidora Gestora acima qualificada deverá acompanhar a validade dos contratos, permitir e fazer os termos aditivos quando necessários e ao seu tempo, aplicar penalidades aos contratados, se autorizadas pelo Presidente, rescindir a avença desde que solicitada pelo Presidente, bem como ser responsável pela fiscalização da documentação comprobatória dos respectivos contratos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos até 31 de janeiro de 2022, mantendo vigente os termos da Portaria nº 017/2021.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna 03 de janeiro de 2022

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral

PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA**PORTARIA Nº 074 de 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o mês de janeiro de 2022, de Gestor responsável pelo acompanhamento e elaboração dos contratos.

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Paula Cecília Rodrigues do CPF nº 054.455.149-43, como Gestora dos Contratos que estão em vigor e os que venham a vigorar na Câmara Municipal de Jaguariúna, no mês de janeiro de 2022.

Art. 2º - A Servidora Gestora acima qualificada deverá acompanhar a validade dos contratos, permitir e fazer os ajustes aditivos quando necessários e ao seu tempo, aplicar penalidades aos contratados, se autorizadas pelo Presidente, rescindir a avença desde que solicitada pelo Presidente, bem como ser responsável pela fiscalização da documentação comprobatória dos respectivos contratos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos até 31 de janeiro de 2022, mantendo vigente os termos da Portaria nº 017/2021.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna 03 de janeiro de 2022

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes

Diretora Geral

PORTARIA Nº 075 de 2022

Dispõe sobre o quadro de Pregoeiro da Câmara Municipal de Jaguariúna.

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - O quadro de pregoeiro da Câmara Municipal de Jaguariúna é composto pelos seguintes servidores:

DEISE RAMOS FERNANDES – CPF nº 070.304.458-30 - SSP/SP

ROSANGELA MOREIRA DE SANTANA RIBEIRO – CPF nº 184.264.758-09

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de janeiro de 2022

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes

Diretora Geral

PORTARIA nº 081 de 2022

Designa servidora para função de Ouvidor do Poder Legislativo, especificamente para o período de 03 a 30 de janeiro de 2022.

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Resolução nº 203, de 17 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. Marcia Cristina Espadim Bizzo - CPF nº 257.419.578-02, Servente Continuo para a função de Ouvidor do Poder Legislativo, especificamente para o período de 03 a 30 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Em razão de eventual responsabilidade solidária adicional e da complexidade do exercício da função, o Ouvidor receberá uma gratificação no importe de R\$ 600,00 (seiscentos reais) no mês vigente desta Portaria.

Art. 3º - Excepcionalmente, no período de 03 a 28 de janeiro de 2022, a função de Ouvidor do Poder Legislativo será exercida pela Servidora Marcia Cristina Espadim Bizzo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de janeiro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes

Diretora Geral